



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira**, e participação do Senhor **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Evanildo Gonçalo da Costa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva** - Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, e **Paulo Sérgio Dias Pereira** – Chefe da Ouvidoria – OUVID, e as Senhoras **Jackeline Viana da Costa**, Chefe da Divisão de Gestão de Riscos e Segurança Institucional – DIGER, **Simone Bernardino Azevedo**, da Controladoria Interna - COINT, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna - AUDIT, para participarem da reunião. Em seguida, o Coordenador do COAUD passou ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação do **Processo nº 00111-00014518/2017-75 – COINT / AUDIT – Assunto:** Relatório referente ao 4º trimestre de 2020, prot. 53773120 e 55387049, da Auditoria Interna - AUDIT, e da Controladoria Interna- COINT, sobre o acompanhamento das demandas oriundas dos Órgãos de Controle Externos, em especial do TCDF, CGDF e MPDFT, dos trabalhos de acompanhamento da auditoria independente e das ações de controle interno realizadas pela COINT e AUDIT. I) Na apresentação realizada pela Chefe da Divisão de Gestão de Riscos e Segurança Institucional - DIGER, prot. 55962728, foram destacadas as seguintes ações: **1) Gestão de Riscos:** Relatório da Gestão de Risco Ambiental (Processo SEI nº 00111-00009531/2018-93) e Relatório de Risco Jurídico (Processo SEI nº 00111-00005705/2020-63). **2) Compliance:** foram relatadas várias ações realizadas com vistas ao aperfeiçoamento dos controles interno da Terracap, especialmente nas área de licitações e contratos, convênios, prestações de contas, sistematização dos cálculos e pagamentos judiciais, prestação de contas anual da Terracap, etc, Processos SEI nº s 00111-00007382/2020-42; 00111-00009410/2019-22; 00111-00008974/2019-48; 00111-00000391/2020-11 e 00111-00006867/2020-19; **3) Programa de Integridade:** Revisão e atualização do Regimento Interno, bem como o Estatuto Social da Terracap, visando adequar os normativos internos as diretrizes do Programa de Integridade da TERRACAP. Alinhamento do Programa de Integridade ao Planejamento Estratégico 2021/2025 da TERRACAP. **4) Transparência:** Pelo 5º ano consecutivo, a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, responsável por acompanhar e fiscalizar o nível de transparência dos órgãos e entidades do Executivo, premiou a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP por cumprir a lei distrital de acesso à informação e alcançar 100% do Índice de Transparência Ativa .O COAUD tomou conhecimento da evolução das ações de Gestão de Riscos, Compliance, Transparência Ativa e recomendou que à Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, apresente matriz de gerenciamento dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas e de competência daquela Diretoria, especialmente nas áreas de informática, contábil e financeira. II) Na apresentação, prot. 55909855, realizada pelo chefe da Auditoria Interna - AUDIT, destacou as seguintes ações: **1) Auditorias Operacionais de 2020:** **a) IPTU:** Avaliação dos controles primários e dos controles dos pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; **b) PCLD:** Auditoria de conformidade sobre a observância dos critérios legais e procedimentos utilizados na composição da provisão PCDL, em conformidade com a Resolução Bacen nº 2.682 e Decisão nº 626/2019 – DIRET; e **c) Contingenciamento das Ações Judiciais:** Avaliação dos critérios utilizados na estimativa de provisão de perda financeira

decorrente de processos judiciais. **2) Plano de Providências** para tratamento das ressalvas apresentadas pela **Auditoria Independente**, com destaque para as seguintes recomendações: **a) Propriedades para investimento não mensurados a mercado**, tendo sido recomendado a sua atualização; **b) Desapropriações a recuperar e outros saldos mantidos aos acionistas**, referente a desapropriações a receber por parte de seu acionista majoritário (Governo do Distrito Federal – GDF), por valores pagos a terceiros **c) Participação societária na CAESB**, tendo sido recomendado a atualização do referido investimento pelo método de equivalência patrimonial; e **d) Outros créditos de Longo prazo**: foi recomendado a conciliação de saldo com extratos bancários. Em relação aos créditos de longo os processos de conciliação internos devem também identificar a origem e existência dos ativos. O Coaud ressaltou a importância do trabalho de acompanhamento e monitoramento das demandas acima, com destaque para a implementação de medidas que resultarão na melhoria dos controles internos, a saber: a) elaboração de fluxograma formal para tratamento da PCLD; b) elaboração de fluxograma detalhado de cada etapa do processo de contingenciamento de ações judiciais; c) levantamento de eventuais inconsistências nos relatórios de contingenciamento de ações judiciais; d) revisão de normativo que regulamente competências e prazos para cada etapa do processo de contingenciamento de ações judiciais; e) parametrização contínua do sistema Hope, a fim de atender às diversas necessidades operacionais que por ventura surgirem. O COAUD reafirma a importância e continuidade desse trabalho de acompanhamento com vistas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno. **Processo nº 00111-00008731/2020-43 - AUDIT – Assunto:** Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/AUDIT – 2020. O chefe da Auditoria Interna – AUDIT, apresentou o Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2020, prot. 52950410, destacando o cumprimento do Plano Anual de Auditoria PAINT/2020, relatados de forma detalhada no RAIN/2020. Foram também destacadas as auditorias na “Carta Anual de Políticas Públicas” e “Carta Anual de Governança”, com vistas a avaliar a execução do plano de ação do Programa de Integridade da Terracap. Constam também, do RAIN/2020, outras ações de auditoria, além dos trabalhos de acompanhamento da elaboração das demonstrações financeiras, monitoramento das recomendações das auditorias realizadas pelos Órgãos de Controle e dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente. **O COAUD está de acordo com o RAIN - 2020, apresentado pela Auditoria Interna - AUDIT e recomenda o seu encaminhamento e aprovação pelo CONAD**, tendo em vista a contribuição desse trabalho no fortalecimento dos controles internos da Terracap. **Processo nº 00111-00008730/2020-07 - AUDIT – Assunto:** Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2021. O chefe da Auditoria Interna – AUDIT, realizou a apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021, prot. 52902809, ressaltando que o PAINT tem o objetivo de atender às necessidades da empresa, programar de forma racional e harmônica as atividades da Auditoria Interna – AUDIT, e sua elaboração objetiva atender às orientações dos órgãos colegiados da empresa, detalhando os trabalhos previstos a serem realizados durante o exercício 2021, levando em consideração o planejamento estratégico para o quinquênio 2020 a 2024 e o orçamento da Terracap para 2021, o atendimento às normas internas e à legislação aplicada à empresa, bem como às diretrizes e recomendações da Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF, e do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. **O COAUD analisou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2021, conforme Parecer SEI-GDF nº 2/2021 - TERRACAP/CONAD/COAUD, prot. 56779789, e recomendou sua aprovação pelo Conselho de Administração da Terracap – CONAD.** **Processo nº 00111-00019080/2017-11 - OUVID – Assunto:** Relatório de atividades da Ouvidoria e de acompanhamento de denúncias. O chefe da Ouvidoria – OUVID, apresentou o Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao 4º trimestre de 2020, prot. 54552780, destacando a evolução trimestral das manifestações e suas classificações, os dados das pesquisas de satisfação e indicadores de desempenho, além de informações referentes às transparências ativa e passiva e sobre o serviço de informação ao cidadão. **O COAUD analisou o relatório apresentado e considerou adequado o trabalho desenvolvido, bem como o monitoramento das apurações das denúncias recebidas pelas áreas competentes da Terracap e nenhuma denúncia foi destinada ao COAUD.** **Processo nº 00111-00002908/2020-06 - COGER – Assunto:** Relatório Trimestral referente ao 4º

Trimestre 2020. A chefe da Divisão de Gestão de Riscos e Segurança Institucional – DIGER, apresentou o Relatório aprovado pelo Comitê de Riscos – COGER, referente ao 4º trimestre de 2020, prot. 54490432, contendo os relatos dos trabalhos de monitoramento das ações de gerenciamento de riscos do processo de Licenciamento Ambiental e de Riscos do Jurídico, bem como o plano de respostas e os resultados. **Processo nº 00111-00012514/2019-14 - COGER – Assunto:** Plano Anual de Gerenciamento de Riscos, compreendendo o objetivo, os princípios, as diretrizes e as responsabilidades no processo de gestão de riscos no âmbito da Empresa para o exercício de 2021. A chefe da Divisão de Gestão de Riscos e Segurança Institucional – DIGER, apresentou o Plano Anual de Gestão de Riscos da empresa informando sobre as entregas previstas, dentre estas a revisão da metodologia de gestão de riscos, a matriz de riscos de integridade, implementação dos planos de respostas e roteiro de verificação de riscos das licitações. Além disso, informou da necessidade de capacitação de mais empregados da Terracap em parceria com a Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF. O COAUD analisou os documentos apresentados e acompanhará sua execução objetivando identificar as ações de melhorias na governança e nos controles internos da Terracap. Recomendou ainda, a necessidade de continuidade desse trabalho para todas as áreas da empresa, com especial atenção para as áreas da DIRAF, tendo em vista as possibilidades de melhorias nos controles interno pela integração das diversas áreas da empresa, bem como, a possibilidade de implantação de novos procedimentos como medida eficaz de mitigação dos riscos. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Evanildo Gonçalo da Costa

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/03/2021, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/03/2021, às 13:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDO GONÇALO DA COSTA - Matr.0002172-5, Assistente Padrão**, em 10/03/2021, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57585733 código CRC= **F5181264**.

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 57585733